

## EDITAL CPSE 43/2024

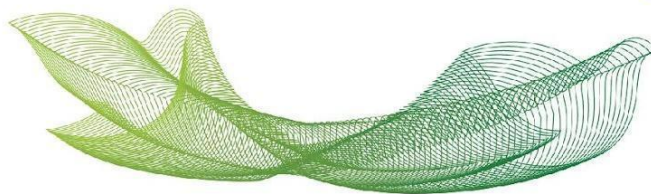
**CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando os Editais CPSE 26/2024, 40/2024 e 42/2024, baixa o seguinte

### EDITAL

**Art. 1.º** Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Estudante Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF para efetuarem sua matrícula nos respectivos componentes curriculares no dia 15 de agosto de 2024, exclusivamente pelo link: <https://www.usf.edu.br/educacao/interna/81732556/processo+seletivo.htm?lang=br>, conforme relação a seguir:

- I. Linha 1 -SS1181 - A Formação Docente: Constructos e Conceitos
  - a. Andrea Marcellino Pires
  - b. Camila Giovana Flaibam Meneghinb
  - c. Carolline Delfino Sanches
  - d. Daiane Mastrangelo Tomazeti
  - e. Erlita Camillo Santos Cano
  - f. Fernanda de Paula Elias
  - g. Matheus Victor Vieira Delvechio
  - h. Natalie Nara Mastrangi Goes
  
- II. Linha 2 - SS1182 - Políticas Educacionais de Gestão da Educação
  - a. André Emilio Mozer
  - b. Juliana Ribeiro de Oliveira Preto
  - c. Matheus Henrique Bacci Freire
  - d. Matheus Luiz de Souza Cefalo
  - e. Patricia Lisboa Goulart
  - f. Roberto Batista Cordeiro



**§ 1.º** A matrícula referente ao ingresso dos estudantes no programa no segundo semestre de 2024 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais recebido por e-mail.

**§ 2.º** Os componentes curriculares somente serão ofertados caso haja um mínimo de 5 candidatos matriculados por componente.

**Art. 2.º** O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 13 de agosto de 2024.

Adair Mendes Nacarato  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação